



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/95

AJUSTA A ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CAMPUS I, À RESOLUÇÃO Nº 02 DE 03/10/93, DO CFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação da 1ª Câmara em reunião realizada em 07/04/1995, (Processo Nº 23074.001782/95-16),

RESOLVE:

Art.1º - O Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que habilita ao exercício profissional de Administrador, conferirá o grau de Bacharel em Administração aos alunos que cumprirem os mínimos de conteúdos e duração fixados pela presente Resolução.

Art. 2º - O Curso terá duração mínima de 3030 (tres mil e trinta) horas/aula correspondentes a 192 (cento e noventa e dois) créditos assim distribuídos:

Disciplinas do			
. Currículo Mínimo	1.740 h/a	116 créditos	58%
. Currículo Complementar Obrigatório	720 h/a	48 créditos	24%
. Currículo Complementar Eletivo	240 h/a	16 créditos	08%
. Estágio Supervisionado	300 h/a	10 créditos	10%
. Legislação Específica	30 h/a	02 créditos	

§ 1º - O aluno do curso deverá integralizar o Curso no máximo de 14 (quatorze) e no mínimo de 08 (oito) semestres letivos para o turno matutino e 10 (dez) semestres letivos para o turno noturno.

§ 2º - O aluno do turno matutino só poderá matricular-se em no máximo 24 (vinte e quatro) créditos, e o aluno do turno noturno só poderá matricular-se em no máximo 20 (vinte) créditos e no mínimo em 14 (quatorze) créditos por período letivo para ambos os turnos.

Art. 3º - A estrutura curricular do Curso será constituída das seguintes matérias e disciplinas com as respectivas cargas horárias e pré-requisitos, por categoria de formação:



1. CURRÍCULO MÍNIMO 58%
a) FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL 24%

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	Créd.	pré-requisito
- Economia	- Economia I	60	04	-
	- Economia II	60	04	- Economia I
- Direito	- Inst.Dir. Público e Privado	60	04	-
- Matemática	- Matemática Básica I	60	04	-
	- Matemática Básica II	60	04	- Matemática Básica I
- Estatística	- Estatística Básica I	60	04	- Matemática Básica I
	- Estatística Básica II	60	04	- Estatística Básica I e - Matemática
Básica II				
- Contabilidade	- Contabilidade Geral I	60	04	- -
- Filosofia	- Introdução à Filosofia	60	04	- -
- Psicologia	- Introdução à Psicologia	60	04	- -
- Sociologia	- Introdução à Sociologia	60	04	- -
- Informática	- Princípios de Computação	60	04	- -
	SOMA	720	48	

b) FORMAÇÃO PROFISSIONAL 34%

- Teorias da Administração	- Fundam. da Administração	60	04	- -
	- Teoria das Organizações I	60	04	-
Fundam. Administração	- Teoria das Organizações II	60	04	- Teoria das Organiz. I
- Adm. Mercadológica	- Administ. de Marketing I	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Administ. de Marketing II	60	04	- Adm. Marketing I
- Adm. da Produção	- Adm. da Produção I	60	04	- Teor. Organizações II
	- Adm. da Produção II	60	04	- Adm. da Produção I
- Adm. Rec. Humanos	- Adm. de Rec. Humanos I	60	04	- Psicol. Aplic. Administ.
	- Adm. de Rec. Humanos II	60	04	- Adm. Rec. Humanos I
- Adm. Financeira e Orçamentária	- Administração Financeira	60	04	- Contabilidade Geral I
- Adm. Rec. Materiais e Patrimoniais	- Adm. Rec. Mat. e Patrim. I	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Adm. Rec. Mat. e Patrim. II	60	04	- Adm. Rec. Mater. Pat. I
- Adm. de Sistemas de Informações	- Adm. de Sist. de Inform.	60	04	- Princ. de Computação
	- Sist. de Inform. e Decisão	60	04	- Adm. Sist. Informações
- Organização, Sistemas e Métodos	- Planej. Organizacional	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Estrutura Organizacional	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Sistemas e Métodos	60	04	- Estrut. Organizacional
	SOMA	1.020	68	

SOMA DO CURRÍCULO MÍNIMO 1.740 116



2. CURRÍCULO COMPLEMENTAR

32%

A) OBRIGATÓRIO

24%

A.1. FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL

14%

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	Créd.	pré-requisito
- Direito	- Direito Administrativo	60	04	- Inst.Dir.Púb.e Priv.
- Adm. Rec.Humanos	- Relações do Trabalho	60	04	- Adm.Rec. Humanos I
- Economia	- Economia Brasileira	60	04	- Econômia II
- Sociologia	- Soc.Aplic. à Administração	60	04	- Int. à Sociologia
	- Mét. e Técnicas de Pesquisa	60	04	- Int. à Sociologia
	- Ciência Política	60	04	- -
- Psicologia	- Psic. Aplic. Administração	60	04	- Teor.Organizações II e Introd. à Psicologia
	SOMA	420	28	
	A.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		10%	
- Ética	- Ética Prof. do Administ.	60	04	- Introd. à Filosofia
- Informática	- Aplic.Comp.Administração	60	04	- Sistemas e Métodos
- Adm. Fin. Orçament.	- Orçamento Empresarial	60	04	- Adm. Financeira
- Contabilidade	- Contabilidade de Custos I	60	04	- Contabilidade Geral I
- Adm. da Produção	- Adm. da Qualidade	60	04	- Adm. da Produção
	SOMA	300	20	
SOMA DO CURRÍCULO COMPLEMENTAR		720	48	- OBRIGATÓRIO
	B) ELETIVAS		08%	
	B.1. FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL		04%	
- Português	- Língua Portuguesa I	60	04	- -
- Língua Estrangeira	- Língua Inglesa I ou			
	- Língua Francesa I	60	04	- -
- Estatística	- Pesquisa Operacional	60	04	- Estatística II
	- Sist. Inform. Gerenciais	60	04	- Sistemas e Métodos
	- Planej. Inform.Gerenciais	60	04	- Sistemas e Métodos
- Matemática	- Matemática Financeira	60	04	- Matem. Básica I
- Contabilidade	- Análise de Balanço	60	04	- Contab. Geral I
	- Finanças das Empresas	60	04	- Contabilidade Geral I
	- Contabilidade Gerencial	60	04	- Contabilidade Geral I
- Direito	- Legislação Tributária	60	04	- Inst.Dir.Púb. Privado
	- Legislação Social	60	04	- Inst.Dir.Púb. Privado
	- Direito Comercial	60	04	- Inst.Dir.Púb. Privado
	SOMA (a escolher)	120	08	

NPA

**B.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

04%

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	Créd.	pré-requisito
- Adm. Rec. Humanos	- Comport. Organizacional	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Rel. Públicas e Humanas	60	04	-
- Adm. Hospitalar	- Top. Especiais em Administ. Hospitalar	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Administração Hospitalar	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Adm. Serviços de Saúde	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Organização e Administração Hospitalar	60	04	- Teoria das Organiz. II
- Adm. Mercadológica	- Top. Espec. em Marketing	60	04	- Adm. de Marketing I
	- Marketing de Turismo	60	04	- Adm. de Marketing II
	- Publicidade e Propaganda	60	04	-
- Organização, Sistemas e Métodos	- Gestão Tecnológica do Setor Público e Privado	60	04	- Plan. Organizacional
	- Elabor. de Proj. Industriais	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Organização Industrial	60	04	-
	- Técnicas de Negociação	60	04	- Teor. Organizações II
- Contabilidade	- Contabilidade Pública I	60	04	- Contabilidade Geral I
	- Contabilidade Pública II	60	04	- Contabil. Pública I
- Economia	- Merc. Financ. e de Capitais	60	04	- Administ. Financeira
- Adm. Pequena e Média Empresa	- Adm. Peq. Média Empresa	60	04	- Teoria das Organiz. II
	- Top. Espec. em Adm.	60	04	- Teoria das Organiz. II
- Trabal. Monográficos	- Elab. de Trab. Monográficos	60	04	-
- Administração Rural	- Administração Rural	60	04	- Teoria das Organiz. II
- Teorias da Administ.	- Adm. de Políticas Públicas	60	04	-
	SOMA (a escolher)	120	08	
SOMA CURRÍCULO COMPLEMENTAR ELETIVO		240	16	-(a escolher)
3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO		10%		
- Estág. Supervisionado	- Estágio Supervisionado I	60	02	-Ter Cursado 140 Créd.
	- Estágio Supervisionado II	240	08	- Est. Supervisionado I
	SOMA	300	10	
4. DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
- Educação Física	- Educação Física	30	02	
TOTAL GERAL DO CURRÍCULO PLENO		3.030	192	

NR



Art. 4º - O aluno cursará 240 (duzentas e quarenta) hora/aula de disciplinas eletivas oferecidas pelo curso dentre as elencadas nesta Resolução, podendo ainda o aluno cursar até 08 (oito) créditos de disciplinas oferecidas pelos departamentos do CCSA e/ou dentre os departamentos da área humanística com os quais o curso mantém vínculo de currículo.

Art. 5º - O Estágio Supervisionado é subdividido em Estágio Supervisionado I com 60 (sessenta) horas/aula correspondentes a 02 (dois) créditos e será ministrado em sala de aula com orientação para a escolha da área de desenvolvimento do Estágio Supervisionado II que será realizado em Empresa ou Instituição Pública, sob condições reais de trabalho e terá 240 (duzentas e quarenta horas, correspondentes a 08 (oito) créditos, tudo sob a supervisão e orientação de um professor a sua escolha.

§ 1º - O Estágio a que se refere o caput deste artigo, terá duração total de 300 (trezentas) horas com 10 (dez) créditos e será concluído com a apresentação de uma monografia.

§ 2º - O Colegiado do Curso baixará normas para o cumprimento do paragrafo anterior, que deverão constar do Regulamento do Curso onde constarão informações sobre a Instituição, o Curso, o Perfil do Profissional Administrador, que será distribuído com os corpos Docente e Discente do curso.

§ 3º - A matrícula no Estágio Supervisionado I somente poderá ser efetivada quando o aluno já tiver cursado no mínimo 140 (cento e quarenta) créditos do curso.

Art. 6º - A Pró-Reitoria de Graduação baixará Portaria de adaptação curricular dos alunos que ingressaram no curso em períodos anteriores à vigência desta Resolução.

Art. 7º - O Colegiado do Curso deverá fixar diretrizes de execução do currículo, bem como normas de seu acompanhamento e avaliação.


Art. 8º - Até o prazo de 05 (cinco) anos, será vedada qualquer alteração da estrutura curricular fixada nesta Resolução, ressalvados os casos de adaptação de normas emanadas do CNE e as emergenciais a juízo do CONSEPE.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo Único - O presente currículo pleno será adotado para todos os alunos que ingressarem no Curso a partir do período letivo 95.2.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba,

João Pessoa 24 abril de 1995.


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
PRESIDENTE